

ATO DO ADMINISTRADOR DO

**INVESTO VANECK TOP 10 US LISTED ALTERNATIVE ASSET MANAGERS
ETF FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ n.º 45.295.262/0001-69

A Administradora, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do **INVESTO VANECK TOP 10 US LISTED ALTERNATIVE ASSET MANAGERS ETF FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 45.295.262/0001-69 (“Fundo”), serve-se da presente para:

1. Reduzir a remuneração total paga a título de Taxa de Administração, de forma que a referida taxa do Artigo 7.8 do Regulamento do Fundo passará a vigorar com a seguinte redação:

“7.8.O Administrador deverá receber do Fundo a Taxa de Administração, correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.”

2. Aprovar o novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento anexo, e que se encontra arquivado e à disposição dos cotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

3. A versão do Regulamento consolidada e anexa ao presente Ato passará a ter efeitos no **fechamento de 8 de janeiro de 2025.**

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -